

**PORTARIA N.º 8214, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.**

*"Retifica a Portaria n.º 8040/2015 que revisa os proventos de aposentadoria do servidor Leonir Barbieri, em cumprimento ao que dispõe o Art.15 da Lei Municipal n.º 547/1998".*

O LUIZ AUGUSTO SCHMIDT, PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **RETIFICA** a Portaria n.º 8040/2015 e tendo em vista o que consta no processo do ato inativatório de n.º 7109-0200/96-8, e em conformidade com o que prevê o art. 15 e 17 da Lei Municipal n.º 547, de 30 de Junho de 1998, que **REVISA OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA** do servidor LEONIR BARBIERI, matrícula n.º 01.0016, titular do cargo efetivo de Operário, aposentado pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, na forma do Ato Concessor da Portaria 1524/96, passando a ser de R\$ 270,89 (duzentos e setenta reais e oitenta e nove centavos), cuja composição é a seguinte: a) Vencimento básico de R\$ 211,64(duzentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), correspondendo ao Padrão Base "2", de acordo com o art. 15 e 17 da Lei Municipal n.º 547, de 30 de junho de 1998; b) 23 (vinte e três) anuênios, de valor correspondente a 1% (um por cento) do vencimento básico, totalizando 23% (vinte e três por cento) no valor de R\$ 48,67 (quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme previsto no artigo 85, da Lei Complementar n.º 002, de 31 de janeiro de 1991; c) Prêmio Por Merecimento de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento básico, no valor de R\$ 10,58, conforme previsto no art.92 da Lei Complementar n.º 002/1991 com alterações introduzidas na Lei Complementar n.º 029/96, vantagens essas que integram os proventos de aposentadoria, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Boqueirão do Leão – RPPS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 06 de Outubro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Adjunta da Administração  
e Planejamento.